

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 175, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 239/2021
OF 448/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 903, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 111, de 13 de fevereiro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM, no município de Agrestina - PE;

2 - Portaria nº 743, de 9 de junho de 2015 - Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo, no município de Igaci - AL;

3 - Portaria nº 4.374, de 22 de setembro de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça, no município de Sanclerlândia - GO;

4 - Portaria nº 6.219, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari, no município de Laranjal do Jari - AP;

5 - Portaria nº 90, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática de Nuporanga, no município de Nuporanga - SP;

6 - Portaria nº 249, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis, no município de Palmeirópolis - TO;

7 - Portaria nº 531, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA, no município de Carmo do Cajuru - MG;

8 - Portaria nº 903, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB, no município de Bonito - MS;

9 - Portaria nº 1.401, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural Esportiva e Turística de Igaratá, no município de Igaratá - SP;

10 - Portaria nº 1.849, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras, no município de São José das Palmeiras - PR;

11 - Portaria nº 1.085, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária, no município de Santa Branca - SP;

12 - Portaria nº 1.457, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Rádio de Pio IX, no município de Pio IX - PI;

13 - Portaria nº 1.884, de 7 de junho de 2017 - Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM, no município de Pardinho - SP;

14 - Portaria nº 1.971, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara, no município de Arara - PB;

15 - Portaria nº 2.209, de 7 de junho de 2017 - Associação de Rádio Difusão Comunitária de Itapuranga, no município de Itapuranga - GO;

16 - Portaria nº 2.469, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Pirajuí, no município de Pirajuí - SP;

17 - Portaria nº 2.735, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro, no município de Barão de Cocais - MG;

18 - Portaria nº 3.049, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta, no município de Jaguaribe - CE;

19 - Portaria nº 5.742, de 20 de dezembro de 2017 – Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Juazeiro – BA;

20 - Portaria nº 5.747, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Unidos Para Comunicação Boa Nova em Pancas, no município de Pancas - ES;

21 - Portaria nº 5.749, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo, no município de Morro Redondo - RS;

22 - Portaria nº 6.159, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM, no município de Niterói - RJ;

23 - Portaria nº 293, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Educacional e Cultural Interativa, no município de Medianeira - PR;

24 - Portaria nº 1.011, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Japonvar, no município de Japonvar - MG;

25 - Portaria nº 2.503, de 17 de maio de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Normário Sales, no município de Jussari - BA;

26 - Portaria nº 1.258, de 14 de março de 2018 – Movimento de Ação Comunitária - MAC, no município de Solonópole - CE;

27 - Portaria nº 1.267, de 14 de março de 2018 - Associação Casa da Cultura de Bom Jardim, no município de Bom Jardim - PE; e

28 - Portaria nº 1.699, de 4 de abril de 2018 - Associação Comunitária Beneficente de Bueno Brandão, no município de Bueno Brandão – MG;

29 - Portaria nº 3.891, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, no município de Canoinhas - SC; e

30 - Portaria nº 5.176, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Genildo Melo, no município de Severiano Melo – RN.

Brasília, 2 de junho de 2021.

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017409/2014-91, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB, inscrita no CNPJ nº 01.033.180/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2775/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 903/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 903/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000177/1999 e nº 53900.017409/2014-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005626** e o código CRC **427238A7**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35246/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017409/2014-91.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



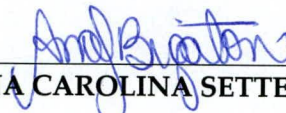
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4671694** e o código CRC **0506ECE4**.

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.033.180/0001-70, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 500, Centro, no município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79290-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 1973 datada de 01/10/2002 – D.O.U de 09/10/2002 e Decreto Legislativo nº 1045 de 18/11/2004, publicado no Diário Oficial da União datado de 19/11/2004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. **requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária** em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Bonito, MS, 15 de Setembro de 2014.



ANA CAROLINA SETTE BIGATON

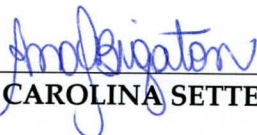
Nome do representante da entidade: ANA CAROLINA SETTE BIGATON
CPF: 019.251.881-08

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 17/09/14 às 09:00 horas
Assinatura: Benício 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.(Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.


ANA CAROLINA SETTE BIGATON

Endereço para correspondência: Rua 15 de Novembro, nº 500, Centro, Bonito – MS / CEP 79290-000
Telefone para contato: (67) 3255-1085 / 3255-1538
Correio eletrônico (e-mail): fmlagoazul@bonitononline.com.br



**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RADIODIFUSÃO – ACB**

Rua 15 de novembro, 500 – CEP - 79.290-000 - Centro – Bonito – MS.
fmlagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 – 3255-1085.
CNPJ – 01.033.180/0001-70 – IE – Isento.

Bonito, MS, 02 de Setembro de 2014

Ofício nº 214/2014

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº 53700.000109/1999

Prezado (a) Senhor (a),

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO – ACB - CNPJ nº 01.033.180/0001-70, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a localidade de Bonito - MS, **VEM INFORMAR E SOLICITAR:**

1. AJUSTE EM SUAS COORDENADAS GEOGRAFICAS, tendo em vista a fiscalização de rotina da Anatel em 17/03/2014 na emissora (cópia anexa), onde o fiscal constatou que não houve mudança de local desta emissora, e que essa diferença entre a coordenada geográfica autorizada e a aferida atualmente se deu porque antigamente os equipamentos mais antigos não davam uma leitura exata, (anexo formulário).

COORDENADAS GEOGRAFICAS CADASTRADAS	COORDENADAS GEOGRAFICAS PARA AJUSTE
Lat. 21° 07' 16" S Long. 56° 28' 59"W	Lat. 21° 07' 45.80" S Long. 56° 29' 05.07"W

2. TRANSMISSOR: O transmissor autorizado por ser muito antigo, forçou a emissora a adquirir um outro equipamento, sendo também do mesmo fabricante, portanto o transmissor novo ficará como principal, conforme quadro abaixo, e o anterior autorizado será consertado e ficará como auxiliar, (anexo formulário).

TRANSMISSOR PRINCIPAL	TRANSMISSOR AUXILIAR
Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda Modelo: MTFM98 Código: 0916-06-0312	Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda Modelo: MTFM 100/25 Código: 022400XXX0312



**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIO DIFUSÃO - ACB**

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm lagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

3. PARA CONHECIMENTO E REGISTRO, TENDO EM VISTA ELEIÇÃO DE NOVO MANDATO E ATUALIZAÇÕES, SEGUE ANEXO, ESTATUTO SOCIAL, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E DOCUMENTOS DA DIRETORIA.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ANA CAROLINA SETTE BIGATON
Diretora Geral

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Destinatário MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Anexo B, Sala 300-O CEP: 70044-900 - BRASILIA (DF)			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício 214/2014 - Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
	08/09/14		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Renelle Rodrigues Fortes Agente da Comunicação - Unidade de Controle Matrícula: 9.13.671-4		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm			

00194.56979 45001.267256 05002.279213 1 60190000006600

Recibo do Sacado

Data do Processamento

04/09/2014 -

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)

50012672505-0022-79

Vencimento

31/03/2014

Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2014:

Quantidade de estações :

A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 30/09/2014

BOLETO PAGO EM: 20/06/2014

(=)Valor do Documento

66,00

(+)Mora/Multa/Juros

14,97

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Pago

80,97

Sacado: ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO - ACB

CNPJ/CPF: 01033180000170

00193.67234 05001.267250 05002.395217 6 60190000001000

Recibo do Sacado

Data do Processamento

04/09/2014 -

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)

50012672505-0023-95

Vencimento

31/03/2014

Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2014:

Quantidade de estações :

A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 30/09/2014

BOLETO PAGO EM: 20/06/2014

(=)Valor do Documento

12,27

(+)Mora/Multa/Juros

0,00

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Pago

12,27

Sacado: ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO - ACB

CNPJ/CPF: 01033180000170



MANDADO DE CITAÇÃO EM EXECUÇÃO FISCAL

Autos nº 028.09.000668-0

Ação: Execução Fiscal de Outros Órgãos

Exequiente : Agência Nacional de Telecomunicações -ANATEL

Executado : Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão-ACB

Oficial de Justiça: (0)

Mandado nº 1

O(A) Dr(a) Paulinne Simões de Souza Arruda, MM(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bonito - MS, na forma da lei, etc...

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S)**, na pessoa de seu representante legal, se for o caso, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague o principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, ou efetue a garantia do juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; ou, c) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11, da Lei nº 6.830/80, provando-os de sua propriedade, livres e desembaraçados. Inocorrendo o pagamento, ou a garantia do juízo, **PROCEDA A PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO** de bens pertencentes ao executado, devendo ser efetivado o registro do gravame junto ao Cartório do Registro de Imóveis, no caso de imóveis, e/ou nas demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Após realizada a constrição, **FAÇA A INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S)** da penhora, bem assim para oferecer **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80). Não sendo encontrado o executado, **PROCEDA AO ARRESTO** de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo-se, então, na forma do estabelecido no art. 653, parágrafo único, do CPC.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.317,96 DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.

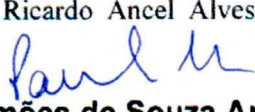
Honorários Advocatícios: Em caso de pronto pagamento fixados 5% (cinco por cento).

OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado. Autorização: Fica o Senhor Oficial de Justiça autorizado a usar as prerrogativas do § 2º do art. 172 do CPC, para o cumprimento do presente.

Destinatário(s) :

Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão-ACB, Rádio Lago Azul, Rua XV de Novembro, 500, Centro - CEP 79.290-000, Fone (067), Bonito-MS

Eu, _____ Ricardo Ancel Alves, o digitei e subscrevi. Bonito-MS), 27 de julho de 2009.


Paulinne Simões de Souza Arruda
Juiz(a) de Direito

 Bradesco	237-2	RECIBO DO SACADO		
Cedente TJ/MS Poder Judiciário Dep Judicial	Ag/ Cód Cedente 0073-0/0500000-9	Data Emissão 05/11/2009	Vencimento 12/11/2009	
	Nosso Número 06/09000687492-5	Número Proposta	Valor do Documento R\$2.433,85	
Comarca: BONITO - 2ª VARA - CIVEL E CRIMINAL / SubConta nº 170285 N. Processo: 028.09.000668-0 - Ano: - Guia: 687492 - PROCESSO Requerente: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL Requerido: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSEDE RADIODIFUSÃO - ACB Depositante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSEDE RADIODIFUSÃO - ACB, telefone: 3255-1538 Obs: Depósito efetuado pelo responsável da ACB				

Autenticação Mecânica / FICHA DO SACADO

corte aqui

 Bradesco	237-2	RECIBO DO CARTÓRIO		
Cedente TJ/MS Poder Judiciário Dep Judicial	Ag/ Cód Cedente 0073-6/0500000-9	Data Emissão 05/11/2009	Vencimento 12/11/2009	
	Nosso Número 06/09000687492	Número Proposta	Valor do Documento R\$2.433,85	
Comarca: BONITO - 2ª VARA - CIVEL E CRIMINAL / SubConta nº 170285 N. Processo: 028.09.000668-0 - Ano: - Guia: 687492 - PROCESSO Requerente: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL Requerido: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSEDE RADIODIFUSÃO - ACB Depositante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSEDE RADIODIFUSÃO - ACB, telefone: 3255-1538 Obs: Depósito efetuado pelo responsável da ACB				

Autenticação Mecânica / FICHA DO CARTÓRIO

12/11/2009 BANCO DO BRASIL - 14:06:33
 103115420 0232
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO BRADESCO S.A.

23790073015090006874792050000006144190000240385
 DATA DO PAGAMENTO 12/11/2009
 VALOR DO DOCUMENTO 2.433,85
 VALOR COBRADO 2.433,85
 NR.AUTENTICACAO B.83C.690.BBA.FDF.117



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.033.180/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/02/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R XV DE NOVENBRO

NÚMERO
500 COMPLEMENTO

CEP
79.290-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BONITO

UF
MS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/09/2014** às **16:27:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIODIFUSÃO - ACB

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm Lago azul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIODIFUSÃO - ACB

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, do Município de Bonito - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, **com sede, na Rua 15 de Novembro, nº 500, Centro.**

Parágrafo Único - A ACB utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA FM LAGO AZUL** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;







**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIODIFUSÃO – ACB**

Rua 15 de novembro, 500 – CEP - 79.290-000 - Centro – Bonito – MS.
fm Lagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 – 3255-1085.
CNPJ – 01.033.180/0001-70 – IE – Isento.

- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

III – Objetivos sociais:

- a) Representar a Radiodifusão Comunitária Bonitense, defendendo seus interesses e objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade, em condições de participação democrática e popular no processo de comunicação;
- b) Representar as organizações populares e cooperativas, independentemente de outorga específica, junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de telecomunicações, atuando ainda junto aos poderes Legislativo e Judiciário;
- c) Criar, implantar e administrar um sistema de integração de Emissora de Radiodifusão Comunitária em Bonito-MS, buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística, radiofônica e cultural;
- d) Promover encontros, eventos e seminários no interesse da Radiodifusão Comunitária, realizando, oportunamente, o congresso Sulmatogrossense de Radiodifusão Comunitária e os encontros regionais do Setor;
- e) Criar, estabelecer e consolidar serviços, programas e encontros que possibilitem a informação e a divulgação do turismo e o ecoturismo, a preservação do meio ambiente e a integração meio ambiente-desenvolvimento.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

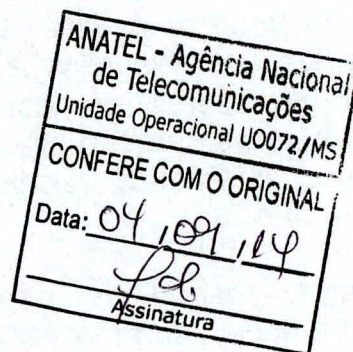
§3º - Qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

COMARCA DE BONITO - MS
1º Ofício do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e Protesto de Títulos.
Rua Santana do Paraíso, 688 - Centro - (67) 3255-1630
CEP 792 0-000 Bonito (MS)

Requerimento 0144188)

SEI 53900.017409/2014-91 / pg. 12





RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIO DIFUSÃO - ACB

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm.lagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

Art. 4º - A receita da **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos nela sediadas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A **ACB** será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I** - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II** - Contribuintes ou Efetivos - formada por aqueles indicados pelos associados fundadores e aprovados em Assembleia.
- III** - Honorários - formada pelos demais associados que requererem seu ingresso particularmente.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) Pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- c) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
- d) Propor projetos e idéias, que deverão ser aprovados tecnicamente para depois serem submetidos à apreciação pela Assembleia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la





RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIO DIFUSÃO - ACB

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm Lagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ACB**:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

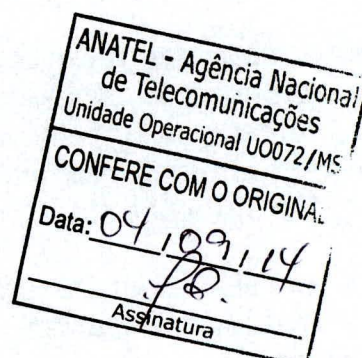
Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **ACB**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 ano(s) para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ACB**, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos





RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIO DIFUSÃO - ACB

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm.lagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ACB** órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria **ACB** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§2º - Farão parte da Diretoria pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de 10 (dez) anos com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, nem poderão exercer qualquer atividade profissional que implique em inobservância do disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

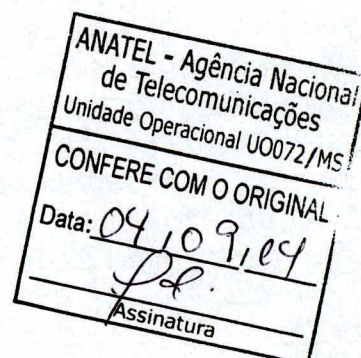
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a **ACB** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ACB**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- h) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao **Diretor Geral** compete: representar a **ACB**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia





RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIODIFUSÃO - ACB

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm Lago Azul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

- Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário;
- b) A **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ACB**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

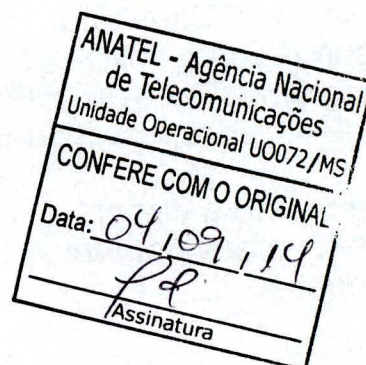
IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da



Requerimento (0144188)

SEI 53900.017409/2014-91 / pg. 20





**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIO DIFUSÃO - ACB**

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm Lago azul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3 da Norma Complementar 1/2011.

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e assegurar espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também serão vedados a cessão e o arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ACB** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural aos seus programas, desde que oferecidos por estabelecimentos situados na área de execução do serviço.

COMARCA DE BONITO - MS
1º Ofício do Registro de Imóveis
Títulos e Documentos, Pessoas
Físicas e Jurídicas e
Requerimento: 0144188

SEI 53900017409/2014-91 / pg. 22





**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIO DIFUSÃO - ACB**

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm.lagoazul@bonitononline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Único - As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2011, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização.

Art. 19 - A extinção da ACB ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 08 de Agosto de 2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Bonito, MS, 08, de Agosto de 2014


ANA CAROLINA SETTE BIGATON
Diretora Geral


Norival Nunes - OAB-3528 A


Glécio Silveira Garcez
Escrivente Extrajudicial

CARTÓRIO SENA MADUREIRA - COMARCA DE BONITO - MS
1º Ofício do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos.
Rua Santana do Paraíso nº 688 - Centro CEP 79200-000 Fone (67) 295-1630

CERTIDÃO

PROTOCOLO Nº 3410
FL. 49
Livro A-2
Data 22.8.14

☐ de Registro de Imóveis
☐ de Registro de Títulos e Documentos
☒ de Registro de Pessoas Jurídicas

☐ Registrado sob nº
☒ Averbado sob nº 097042
Folha 2ª
Bonito - MS, 08 de 14

COMARCA DE BONITO - MS
1º Ofício do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e Protesto de Títulos.
Rua Santana do Paraíso, 688 - Centro - (67) 3255-1630
CEP 792 0-000 Bonito (MS)

HELIO GONÇALVES DE SENA MADUREIRA
Oficial

Cartório Sena Madureira
1º Ofício de Registros Públicos e Tabelionato de Protestos
Comarca de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul

Selo Digital nº **AH0349985.088**
Verificar a autenticidade deste selo pela internet: www.tjms.jus.br

ANATEL - Agência Nacional
de Telecomunicações
Unidade Operacional UO072/MS

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 07/09/14

[Signature]
Assinatura

AB



**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIODIFUSÃO - ACB**

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm Lago azul@bonitononline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

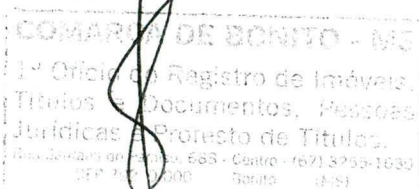
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIODIFUSÃO - ACB

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO.**

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, às 19:00 horas, na sede da **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB**, situada na Rua 15 de Novembro, nº 500, Centro, CEP 79290-000, Bonito - MS, reuniu-se a diretoria e os associados, em Assembleia Geral, convocada através de comunicado afixado na sede da associação, para a atualização do Estatuto Social, eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Comunitário. A Senhora **Elcy de Melo** secretaria da associação deu boas vindas a todos e distribuiu-lhes uma cópia da minuta da atualização estatutária e em seguida foi dado alguns minutos para que os presentes dessem suas opiniões, o que foi feito por alguns membros e ao término de todas as opiniões, foi o Estatuto Social lido novamente para todos e aprovado por unanimidade. Após, realizou-se a convocação de Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social, para, que todos votassem, para eleger os membros associados a ocupar os cargos para a nova Diretoria, apresentando a chapa inscrita interessada a concorrer aos cargos e foram apresentados também, os representantes de entidades da comunidade para compor o Conselho Comunitário. Após uma ligeira pausa, a votação foi concluída e aprovada. **A Diretoria eleita por unanimidade, pelo período de 4 (quatro) anos de mandato (de 08 de Agosto de 2014 à 08 de Agosto de 2018), ficou composta da seguinte maneira:**

Diretora Geral - Ana Carolina Sette Bigaton, brasileira, solteira, nutricionista, RG n.º 1.309.021 SSP/MS, CPF n.º 019.251.881-08, residente na Rua Governador Arnaldo Estevão de Figueiredo, n.º 202, Bairro Vila Recreio, CEP 79290-000, no município de Bonito - MS.

Diretora Administrativa - Elcy de Melo, brasileira, solteira, funcionária pública, RG n.º 1.742.001 SSP/MS, CPF n.º 607.658.281-20, residente na Rua Saul Monteiro, n.º 791, Bairro Vila Marambaia, CEP 79290-000, no município de Bonito - MS.



Maria Jorgens de Sampaio

Requerimento (0144188)

SEI 53900.017409/2014-91 / pg 26



AB



**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIO DIFUSÃO - ACB**

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fmlagoazul@bonitononline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

Diretor de Operações - Tiago da Rocha, brasileiro, solteiro, pintor, RG n.º 1.833.813 SSP/MS, CPF n.º 032.597.251-64, residente na Rua das Turmalinas, n.º 551, Bairro Vila Marambaia, CEP 79290-000, no município de Bonito - MS.

O **CONSELHO COMUNITÁRIO** instituído ficou composto pelos seus representantes e entidades abaixo:

GILMAR SILVEIRA GARCEZ, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG-072.044/SSP-MS, CPF-250.681.991-68, residente e domiciliado à Rua 29 de maio, 956, Centro-79290-000-Bonito-MS, representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONITO-MS, CNPJ-15.520.471/0001-06, com sede à Rua Santana do Paraíso, 1013, Centro - 79290-000-Bonito-MS.

NELCI ROSPIDE NUNES, brasileiro, casado, aposentado, RG-400-7.034.996/SSP-RS, CPF-034.368.538-87, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 50, Vila Recreio, 79290-000-Bonito-MS, representante da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BONITO - COOPHANITO, CNPJ-15.461.999/0001-43, com sede à Rua Paulo VI, 229, Vila Recreio, 79290-000-Bonito-MS.

PAULO NUNES ARAÚJO, brasileiro, sacerdote, RG-4.344.305-4/SSP-PR, CPF-579.070.489-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Nélon Felício dos Santos, 767-F, Centro -79290-000, Bonito-MS, representante da PARÓQUIA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, CNPJ-15.462.021/0004-41, com sede à Rua Coronel Nélon Felício dos Santos, 767, Centro-79290-000-Bonito-MS.

VITOR ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, pastor, oleiro, RG-143.973/SSP-MT, CPF-108.665.741-15, residente e domiciliado à Rua das Pepitas, 80, Vila Marambaia, 79290-000-Bonito-MS, representante da IGREJA MENSAGEM DA HORA FINAL (TABERNÁCULO DA FÉ), CNPJ-05.208.686/0001-24, com sede à Rua das Pepitas, 80, Vila Marambaia, 79290-000-Bonito-MS.

CLAUDINEI AGUILERA MOREL, brasileiro, casado, pastor, RG-1.452.506/SSP-MS, CPF-741.239.471-15, residente e domiciliado à Rua das Safiras, 514, Vila Marambaia, 79290-000-Bonito-MS, representante da IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA, CNPJ-33.712.563/0001-61, com sede à Rua das Safiras, 514, Vila Marambaia, 79290-000-Bonito-MS.

GIL MARCUS SAUT, brasileiro, casado, advogado, RG-000.060.338/SSP-MS, CPF-020.852.599-87, residente e domiciliado à Rua das Flores, 1122, Centro, 79290-000-Bonito-MS, representante da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON, CNPJ 01.201.051/0001-44, com sede à Rua Pedro Apóstolo, 201, Jardim Andréa, 79290-000-Bonito-MS.



ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações	
Unidade Operacional UO072/MS	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	04/10/14
	
Assinatura	

AP3.



RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RADIODIFUSÃO - ACB

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fmlagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

WAGNER MINARI, brasileiro, casado, bancário, RG-8.633.393/SSSP-SP, CPF-847.697.188-53, residente e domiciliado à Rua JK de Oliveira, 50 - BNH (Vila Recreio), 79290-000-Bonito-MS, representante da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB, CNPJ 15.461.965/0001-59, com sede à Rua Ramão Miguel de Souza, 253, Jardim Andréa, 79290-000-Bonito-MS.

Depois de proclamados, os eleitos foram empossados nos respectivos cargos. Eu, Diretora Administrativa, lavrei a presente Ata, que lida, foi aprovada pelos presentes, que assino juntamente com a Diretora Geral da **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB**, Diretor de Operações e o Conselho Comunitário. Bonito - MS, 08 de Agosto de 2014.

Ana Carolina Sette Bigaton Ana Carolina Sette Bigaton

Elcy de Melo Elcy de Melo

Tiago da Rocha Tiago da Rocha

Gilmar Silveira Garcez Gilmar Silveira Garcez

Nelci Rospide Nunes Nelci Rospide Nunes

Paulo Nunes Araújo Paulo Nunes Araújo

Vitor Alves dos Santos Vitor A. dos Santos

Claudinei Aguilera Morel Claudinei Aguilera Morel

Gil Marcus Saut Gil Marcus Saut

Wagner Minari Wagner Minari

COMARCA DE BONITO - MS
1º Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas

Carliório Sena Madureira
1º Ofício de Registros Públicos e Tabelionato de Protestos
Comarca de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul
Selo Digital nº AA349984.223
Verificar a autenticidade deste selo pela internet: www.tms.jus.br

COMARCA DE BONITO - MS
1º Ofício do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e Protesto de Títulos.
Rua Santana do Paraíso, 688 - Centro - CEP 79200-000 Bonito (MS)
HÉLIO GONÇALVES DE SENA MADUREIRA
Escritor

CARTÓRIO SENA MADUREIRA - COMARCA DE BONITO - MS
1º Ofício do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos.
Rua Santana do Paraíso nº 688 - Centro CEP 79200-000 Fone (67) 255-1630

CERTIDÃO

PROTOCOLO Nº <u>3409</u> FL <u>49</u> Livro <u>1-2</u> Data <u>22.8.14</u>	LIVRO <u>2</u> ☐ de Registro de Imóveis ☐ de Registro de Títulos e Documentos ☐ de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ☐ Registrado sob nº <u>28.1042</u> ☒ Averbado sob nº <u>28.1042</u> Folha <u>2</u> Bonito-MS <u>22.8.14</u>
--	---

[Assinatura]
Glauce Silveira Garcez
Escritvente Extrajudicial

ANATEL - Agência Nacional
de Telecomunicações
Unidade Operacional U0072/MS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 04.09.14
[Assinatura]
Assinatura

COMARCA DE BONITO-MS
CARTÓRIO SENA MADUREIRA
1º Ofício de Registros Públicos e Protestos de Títulos
Rua Santana do Paraíso, 688 - ☎ - 3255-1630 - BONITO - MS



CERTIDÃO

· *Certifico que, a requerimento da Presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB**, Ana Carolina Sette Bigaton e conforme Estatuto e Ata da Assembléia Geral de 08 de Agosto de 2014,, arquivados, foi averbada nesta data, sob n° de ordem 08 (oito) à margem do Registro Civil de n° 47 (quarenta e sete), do Livro "A" de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, destas notas, nesta data, todas as alterações do Estatuto da Associação, onde: **o Artigo 1º** passa a ter a seguinte redação: "A Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, do Município de Bonito-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede, da Rua 15 de Novembro, nº 500, Centro." **o Artigo 2º** passa a ter a seguinte redação: "A Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I – beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; III – Objetivos sociais: a) Representar a Radiodifusão Comunitária Bonitense, defendendo seus interesses e objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade, em condições de participação democrática e popular no processo de comunicação; b) Representar as organizações populares e cooperativas, independentemente de outorga específica, junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de telecomunicações, atuando ainda junto aos poderes Legislativo e Judiciário; c) Criar, implantar e administrar um sistema de integração de Emissora de Radiodifusão Comunitária, em Bonito-MS, buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística, radiofônica e cultural; d) Promover encontros, eventos e seminários no interesse da*

Continua no verso...



COMARCA DE BONITO-MS
CARTÓRIO SENA MADUREIRA
1º Ofício de Registros Públicos e Protestos de Títulos
Rua Santana do Paraíso, 688 - ☎ - 3255-1630 - BONITO - MS

... Continuação do anverso

Radiodifusão Comunitária, realizando, oportunamente, o congresso Sulmatogrossense de Radiodifusão Comunitária e os encontros regionais do setor; e) Criar, estabelecer e consolidar serviços, programas e encontros que possibilitem a informação e a divulgação do turismo e o ecoturismo, a preservação do meio ambiente e a integração meio ambiente-desenvolvimento." **o Artigo 3º** passa a ter a seguinte redação: "Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções." **A Letra A do Inciso II do Artigo 13º** passa a ter a seguinte: "a) Ao Diretor Geral compete: representar a ACB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário." **o Artigo 18º** passa a ter a seguinte redação: "Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes." **o Artigo 19º** passa a ter a seguinte redação: "A extinção da ACB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil." Não foram retificados nenhum dos demais requisitos do Art. nº 120 da Lei Federal nº 6.015/73. (Selo nº AHB49986-432).

O referido é verdade e dou fé.-

BONITO-MS., 25 de agosto de 2014



Hélio Gonçalves de Sena Madureira
Oficial





RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIODIFUSÃO – ACB

Rua 15 de novembro, 500 CEP 79.290-000 Centro – Bonito – MS
WWW.fmlagoazul.com.br - fmlagoazul@bonitononline.com.br
CNPJ – 01.033.180/0001-70 – IE – isento

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

Segunda a Sexta-Feira

Mistura Musical **00h00 – 04h30**

- Mistura de músicas nacionais, internacionais e sertanejas.

Manhã Sertaneja **04H30 – 08h00**

- Música Sertaneja Raiz
- Prosa Rural (Informações ao Homem do Campo)
- Encontro de Fé (Igrejas)
- Música Sertaneja e Regional
- Conteúdo: Cidadania dia a dia (Direitos do cidadão), Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Alimentação, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades.
- Previsão do Tempo
- Gotas de Sabedoria, Mensagem do Dia.
- Apresentação: Tiago da Rocha (Levita)

Show da Manhã **08h00 – 12H00**

- Cidadania dia a dia
- MPB, Forró, Samba, Pagode, Pop Rock Nacional e Internacional.
- Horóscopo do dia
- Gotas de Sabedoria, Mensagem do Dia.
- Previsão do Tempo
- Sequência do Ouvinte.
- Conteúdo: Cidadania dia a dia (Direitos do cidadão), Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Dicas de Alimentação, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Pergunte ao Doutor, Mitos e Verdades, Campanhas e Curiosidades.
- Entrevistas, debates e prestação de serviços.
- Informativo Fm Lago Azul
- Apresentação: Marcelo Zucoloto Legora

Almoçando com Música **12h00 – 13H00**

- Músicas Instrumentais e Orquestradas.

Tarde Total
13h00-16h00

- Arquivo 87 (Flashback)
- Espaço Comunitário (Classificados, Emprego e Anúncios Gerais)
- A música nacional e internacional, lançamentos, mesclada com notícias do dia.
- Previsão do Tempo.
- Ti-ti-ti de Novelas e Celebridades
- Conteúdo: Direitos do cidadão, Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades. Notas de utilidade pública, notícias da última hora.
- Entrevistas, debates e prestação de serviços.
- Sequência do Ouvinte
- Apresentação: Marlan Pinheiro Pereira

Sertanejo Classe A
16h00 – 19h00

- As Regionalistas
- Paradão Sertanejo
- Música Sertaneja Raiz
- Conteúdo: Direitos do cidadão, Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades. Notas de utilidade pública, notícias da última hora.
- Entrevistas, debates e prestação de serviços.
- Sequência do Ouvinte
- Encontro de Fé (Igrejas)
- Apresentação: Ramão Oraci Ajala Medina

Voz do Brasil
19h00 – 20h00

Show da Noite
20h00 – 24h00

- Cidadania dia a dia
- Gotas de Sabedoria, Mensagem da Noite.
- Previsão do Tempo
- Sequência do Ouvinte.
- Conteúdo: Cidadania dia a dia (Direitos do cidadão), Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Alimentação, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades.
- Entrevistas, debates e prestação de serviços.
- Sequência Programada
- Músicas nacionais e internacionais, atuais e flashback.
- Estação Love – Flashback
- Apresentação Tiago da Rocha

Sábado

Mistura Musical
00h00 – 04h30

- Mistura de músicas nacionais, internacionais e sertanejas.

Manhã Sertaneja
04H30 – 08h00

- Música Sertaneja Raiz
- Prosa Rural (Informações ao Homem do Campo)
- Encontro de Fé (Igrejas)
- Música Sertaneja e Regional
- Conteúdo: Cidadania dia a dia (Direitos do cidadão), Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Alimentação, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades.
- Previsão do Tempo
- Gotas de Sabedoria, Mensagem do Dia.
- Apresentação: Cris Batista

Show da Manhã
08h00 – 12H00

- Cidadania dia a dia
- MPB, Forró, Pop Rock Nacional e Internacional.
- Horóscopo do dia
- Gotas de Sabedoria, Mensagem do Dia.
- Previsão do Tempo
- Sequência do Ouvinte.
- Conteúdo: Cidadania dia a dia (Direitos do cidadão), Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Dicas de Alimentação, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Pergunte ao Doutor, Mitos e Verdades, Campanhas e Curiosidades.
- Entrevistas, debates e prestação de serviços.
- Apresentação: Roberto Chaparro.

Almoço a Brasileira
12h00 – 13H00

- Músicas Nacionais (MPB, Samba, Pagode, Forró)

Tarde Total
13h00-16h00

- Arquivo 87 (Flashback)
- A música nacional e internacional, lançamentos, mesclada com notícias do dia.
- Conteúdo: Direitos do cidadão, Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades. Notas de utilidade pública, notícias da última hora.
- Ti-ti-ti de Novelas e Celebridades
- Canta Meu Mato Grosso do Sul
- Meu Brasil Brasileiro
- Previsão do Tempo
- Entrevistas, debates e prestação de serviços.
- Sequência do Ouvinte
- Apresentação: Caio Cesar Tumelero

Sertanejo Classe A
16h00 – 20h00

- As Regionalistas
- Paradão Sertanejo
- Música Sertaneja Raiz
- Conteúdo: Direitos do cidadão, Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Problemas da Cidade, Turismo, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades. Notas de utilidade pública, notícias da última hora.
- Entrevistas, debates e prestação de serviços.
- Sequência do Ouvinte
- Encontro de Fé (Igrejas)
- Apresentação: Ramão Oraci Ajala Medina

Show da Noite 20h00 – 24h00

- Cidadania dia a dia
- Gotas de Sabedoria, Mensagem do Dia.
- Previsão do Tempo
- Sequência do Ouvinte.
- Conteúdo: Cidadania dia a dia (Direitos do cidadão), Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Alimentação, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades.
- Sequência Programada
- Músicas nacionais e internacionais, atuais e flashback.
- Estação Love – Flashback
- Apresentação Tiago da Rocha

Domingo

Mistura Musical 00h00 – 04h30

- Mistura de músicas nacionais, internacionais e sertanejas.

Manhã Sertaneja 04h30 – 09h00

- Música Sertaneja Raiz
- Prosa Rural (Informações ao Homem do Campo)
- Encontro de Fé (Igrejas)
- Música Sertaneja e Regional
- Conteúdo: Cidadania dia a dia (Direitos do cidadão), Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Alimentação, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades.
- Previsão do Tempo
- Gotas de Sabedoria, Mensagem do Dia.
- Apresentação: Cris Batista

Arquivo 87 09h00 – 12h00

- Cidadania dia a dia
- Gotas de Sabedoria, Mensagem do Dia.
- Previsão do Tempo

- Sequência do Ouvinte.
- Conteúdo: Cidadania dia a dia (Direitos do cidadão), Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Alimentação, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades.
- Uma viagem no tempo através da música. Super flashback de músicas nacionais e internacionais.

Apresentação: Caio Cesar Tumelero / Junior Fleutin

Almoço a Brasileira

12h00 – 13h00

- Músicas Nacionais (MPB, Samba, Pagode, Forró e Pop Rock Nacional.)

Tarde Total

13h00-16h00

- Arquivo 87 (Flashback)
- A música nacional e internacional, lançamentos, mesclada com notícias do dia.
- Conteúdo: Direitos do cidadão, Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades. Notas de utilidade pública, notícias da última hora.
- Ti-ti-ti de Novelas e Celebidades
- Canta Meu Mato Grosso do Sul
- Meu Brasil Brasileiro
- Previsão do Tempo
- Entrevistas, debates e prestação de serviços.
- Sequência do Ouvinte
- Apresentação: Junior Fleutin

Sertanejo Classe A

16h00 – 20h00

- As Regionalistas
- Paradão Sertanejo
- Música Sertaneja Raiz
- Conteúdo: Direitos do cidadão, Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Problemas da Cidade, Turismo, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades. Notas de utilidade pública, notícias da última hora.
- Entrevistas, debates e prestação de serviços.
- Sequência do Ouvinte
- Encontro de Fé (Igrejas)
- Apresentação: Roberto Chaparro

Show da Noite

20h00 – 24h00

- Cidadania dia a dia
- Gotas de Sabedoria, Mensagem do Dia.
- Previsão do Tempo
- Sequência do Ouvinte.
- Conteúdo: Cidadania dia a dia (Direitos do cidadão), Datas Comemorativas, Saúde Preventiva, Todos pela Educação, Economia, Alimentação, Problemas da Cidade, Turismo, Cultura e Eventos, Esporte, Proteste (Direito do Consumidor), Campanhas e Curiosidades.

- Sequência Programada
- Músicas nacionais e internacionais, atuais e flashback.
- Estação Love – Flashback
- Apresentação: Marlan Pinheiro Pereira / Roberto Chaparro / Caio Cesar Tumelero.

RELATÓRIO

A grade de programação da Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, em nossa avaliação cumpre os requisitos legais através de seus programas informativos, jornalísticos, de entretenimento e prestação de serviços com apoio a nossa comunidade.

Não há proselitismos de nenhum tipo e nenhum tipo de discriminação. A grade de programas da Rádio Comunitária Fm Lago Azul é aberta a comunidade.

Por ser verdade, assinamos todos os representantes do Conselho Comunitário, 15 de Setembro de 2014.

Gilmar Silveira Garcez

(Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito-MS) – CNPJ nº 15.520.471/0001-06

Nelci Rospide Nunes

(Associação de Moradores de Bonito-Coophanito) – CNPJ nº 15.461.999/0001-43

Paulo Nunes Araújo

(Paróquia de São Pedro Apóstolo) – CNPJ nº 15.462.021/0004-41

Vitor Alves dos Santos

(Igreja Mensagem da Hora Final (Tabernáculo da Fé) – CNPJ nº 05.208.686/0001-24

Claudinei Aguilera Morel

(Igreja Cristã Presbiteriana) – CNPJ nº 33.712.563/0001-61

Gil Marcos Saut

(Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton) – CNPJ nº 01.201.051/0001-44

Wagner Minari

(Associação Atlético Banco do Brasil – AABBB) – CNPJ nº 15.461.965/0001-59

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A B O N I T E N S E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D E R A D I O D I F U S Ã O - A C B 0 1 0 3 3 1 8 0 0 0 0 1 7 0

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O C O M U N I T Á R I A F M L A G O A Z U L

Portaria de Autorização nº 1973 de 01/10/2002 Publicada no D.O.U de 09/10/2002

Decreto Legislativo nº 1045 de 18/11/2004 Publicado no D.O.U de 19/11/2004

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A I S D E N O V E M B R O - 5 0 0

BAIRRO

C E N T R O B O N I T O

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M S 2 1 ° 0 7 ' 4 5 " S 5 6 ° 2 9 ' 0 5 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A I S D E N O V E M B R O - 5 0 0

BAIRRO

C E N T R O B O N I T O

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M S 2 1 ° 0 7 ' 4 5 " S 5 6 ° 2 9 ' 0 5 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☒

SIM ☐

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do

sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A I S D E N O V E M B R O - 5 0 0

BAIRRO

C E N T R O B O N I T O

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M S 2 1 ° 0 7 ' 4 5 " S 5 6 ° 2 9 ' 0 5 " W

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CRA nº 13989/78-5 R
Visto 3029-MS

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																																				
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	.					L	T	D	A					
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO																
M	T	F	M	9	8									2	5	,	0										0	9	1	6	0	6	0	3	1	2
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																										
2	5	,	0											2	5	,	0																			
FREQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQÜÊNCIA MEDIDA																										
8	7	,	9											8	7	,	9																			

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																																					
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	.					L	T	D	A						
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO																	
M	T	F	M	1	0	0	/	2	5					2	5	,	0										0	2	2	4	0	0	X	0	3	1	2
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																											
2	5	,	0											2	5	,	0																				
FREQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQÜÊNCIA MEDIDA																											
8	7	,	9											8	7	,	9																				

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO ☒

SIM ☒

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA															MODELO																					
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	C	O	M	L	T	D	A																				
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO										ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL																

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença
expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE															MODELO																					
K	M	P																																		
COMPRIMENTO(L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)					EFICIÊNCIA DA LINHA (η)																
3	5	,	0																																	

Perdas na linha (PL)= $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = 10

$\frac{-(PL)}{10}$

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5 R
Visto 3029-MS

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1. **DIFERENÇA DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** A diferença das coordenadas geográficas, entre a autorizada e a aferida atualmente se deu porque antigamente os equipamentos mais antigos não davam uma leitura exata das mesmas. Com a fiscalização da Anatel em 17/03/2014, a mesma constatou que não houve mudança de local da emissora, conforme informação enviada ao Ministério das Comunicações através do Ofício 214/2014 de 02/09/2014.
2. **EQUIPAMENTOS:** O transmissor autorizado deixou de funcionar, o que forçou a emissora a adquirir um outro equipamento do mesmo fabricante, portanto o transmissor novo ficará como o principal e o anterior autorizado será concertado e ficará como auxiliar, conforme informação enviada ao Ministério das Comunicações através do Ofício 214/2014 de 02/09/2014.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- Medidor de frequência
- Medidor de harmônicos
- Medidor de corrente AC
- Osciloscópio
- Wattímetro
- Medidor de intensidade de campo

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																																							
M	A	U	R	O		D	E		C	A	S	T	R	O																									
ENDEREÇO																																							
A	V	.		J	U	L	I	O		D	E		C	A	S	T	I	L	H	O	-	6	6	1															
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)															BAIRRO																								
																					V	I	L	A			A	L	B	A									
CIDADE																		UF																					
C	A	M	P	O		G	R	A	N	D	E																			M	S								
REG.CREA										FORMAÇÃO																													
3	0	2	9	-	M	S				E	N	G	E	N	H	E	I	R	O		D	E		C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Õ	E	S				
CEP										TELEFONE										FAX																			
7	9	1	0	0	-	0	0	5		0	6	7	-	3	3	6	1	4	8	9	8																		
E-MAIL																																							
P	L	E	N	A	E	N	G	E	N	H	A	R	I	A	@	T	E	R	R	A	.	C	O	M	.	B	R												
LOCAL															DATA																								
C	A	M	P	O		G	R	A	N	D	E																			1	5	/	0	9	/	2	0	1	4
ASSINATURA																																							

Mauricio de Castro
Eng. de Comunicações
CREA n° 13989/78-5 R
Visto 3029-MS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CREA-MS****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul****ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77****ART WEB**Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br**Nº 11562848****RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO**

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO
MAURO DE CASTRO - Engenheiro de Comunicações
3. Nº REGISTRO-VISTO
RJ37144D-3209
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL
AV. JULIO DE CASTILHO, 661 VILA ALBA CAMPO GRANDE/MS
5. TELEFONE
33614898
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA
7. Nº REGISTRO
8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIO DIFUSÃO - ACB
10. CPF OU CNPJ
01.033.180/0001-70
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE
RUA 15 DE NOVEMBRO, 500 CENTRO
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE
BONITO/MS
13. CEP
79.290-000
14. TELEFONE
15. NOME DO PROPRIETÁRIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIO DIFUSÃO - ACB
16. CPF OU CNPJ
01.033.180/0001-70
17. TELEFONE

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA 15 DE NOVEMBRO, 500 CENTRO
19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO
BONITO/MS
20. CEP
79.290-000
21. TELEFONE

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART
NORMAL
23. TIPO DE REGISTRO
NORMAL
24. TIPO ART
SERVIÇO
25. VÍNCULO
AUTÔNOMO
26. PARTICIPAÇÃO
INDIVIDUAL
27. VINCULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO
/

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
5 LAUDO TÉCNICO	B0109 RÁDIOFUSÃO	1 ATUAÇÃO	1,0000	20 HORAS
15 VISTORIA	B0109 RÁDIOFUSÃO	1 ATUAÇÃO	1,0000	20 HORAS
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE UMA EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, OPERANDO COM 25 WATTS DE POTÊNCIA.

29. ENTIDADE DE CLASSE

AEACG - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande

30. VALOR DO CONTRATO

1.350,00

31. VALOR DOS HONORÁRIOS

1.350,00

32. VALOR DO DOCUMENTO

63,64

LOCAL E DATA

CAMPO GRANDE/MS
01/09/2014

Declaro como verdadeiras as informações acima

Declaro como verdadeiras as informações acima

CPF: 029.642.411-53

Contratante

CPF/CNPJ: 01.033.180/0001-70

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.

Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 63,64**Registrada em 02/09/2014****Valor Pago: 63,64****Nosso Número: 240060100115628484**

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]



104-0

10490.73354 63006.201048 01156.284869 2 62180000006364

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA.					Vencimento CONTRA-APRESENTAÇÃO
Cedente CREA-MS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/MS			CNPJ 15.417.520/0001-71	Agência/Código do Cedente 1464/073356-3	
Data do Documento 01/09/2014	Nr. Documento 11562848	Espécie Dcto. 	Acceite N	Data do processamento 01/10/2014	
Uso do Banco 	Carteira SR	Espécie RS	Quantidade 	Valor X	
Nesse Número 24006010011562848-4					
(=)Valor documento 63,64					
(-)Desconto/Abatimentos 					
(-)Outras deduções 					
(+)Mora/Multa 					
(+)Outros acréscimos 					
(-)Valor cobrado 					
CPF/CNPJ 02984741153					
Sacado RJ37144D - MAURO DE CASTRO AV. JULIO DE CASTILHO, 661 VILA ALBA 79100005 CAMPO GRANDE/MS					
Sacador/Avalista 					



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Página 1 de 1

02/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:19:39
444704447 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MAURO DE CASTRO *
AGENCIA: 4447-4 CONTA: 25.257-3
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
=====

10490733546300620104801156284869262180000006364
NR. DOCUMENTO 90.201
DATA DO PAGAMENTO 02/09/2014
VALOR DO DOCUMENTO 63,64
VALOR COBRADO 63,64
=====

NR. AUTENTICACAO 5.54F.F44.E92.C7C.04E

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



Destinatário

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Anexo B, Sala 300-O

CEP: 70044-900 - BRASILIA (DF)

Remetente

MAURO DE CASTRO

Av. Julio de Castilho, 661 – Vila Alba

CAMPO GRANDE – MS

CEP 79100-005



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.017409/2014-91**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 08 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/10/2014, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0178630** e o código CRC **9E4D25F8**.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO -
ACB
CNPJ: 01.033.180/0001-70

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:08:40 do dia 23/10/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/11/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.954, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Colina, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição. (Processo nº 53830.000649/98, Concorrência nº 033/98-SSR/MC).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1962	53650.000948/01	Associação Comunitária Planalto Timbaúba	Nova Russas/CE
1963	53710.001069/99	Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão - "ACCAR"	Capetinga/MG
1964	53710.000717/98	Associação Comunitária Matele de Radiodifusão	Mateus Leme/MG
1965	53710.001272/99	Associação Pirapamense de Promoção Social -APROS	Santana de Pirapama/MG
1966	53610.000047/00	Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Melo	Palestina/AL
1967	53610.000326/98	Associação Comunitária Virgem dos Pobres	Ibateguara/AL
1968	53830.001085/99	Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto ACCP/FM CA	Capela do Alto/SP
1969	53528.000202/99	Associação Comunitária Condoreense	Condor/RS
1970	53720.000199/00	Associação Comunitária de Comunicação de Portel	Portel /PA
1971	53730.000818/98	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimbas- ADCC	Cacimbas/PB
1972	53650.000817/01	Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira	Quixerê/CE
1973	53700.000177/99	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão -ACB	Bonito/MS
1974	53770.000248/98	Núcleo de Apoio Rádio Comunitária "Colônia"	Porto Real/RJ
1975	53610.000190/99	Associação Comunitária e Cultural de Maravilha -Alagoas	Maravilha/AL
1976	53720.000652/01	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Calçoene - ASSOCAL	Calçoene/AP
1977	53720.000444/98	Centro Comunitário de Jacundá	Jacundá/PA
1978	53710.001001/98	Associação Comunitária de Radiodifusão Rainha da IPaz	Illicnea/MG

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 421/02/SE/MC)

DESPACHO DO MINISTRO
Em 8 de outubro de 2002

Processo no 53740.000133/02. Adoto o Parecer CONJUR no 1.944/2002, e defiro o pedido formulado pela Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., executante de serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cricúma, Estado de Santa Catarina, autorizando que a entidade proceda alteração contratual para modificação do seu quadro diretivo, passando a sociedade a ser administrada por Alvaro Roberto de Freitas Ams, na qualidade de diretor, juntamente com Miguel Medeiros Esmeraldino e consolidação do contrato social nos termos da minuta apresentada, condicionando a eficácia deste ato à aprovação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da transferência indireta de concessão de que trata a Exposição de Motivos nº 1324, de 8 de outubro de 2002.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 424/02/SE/MC)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 29.816, DE 4 DE OUTUBRO DE 2002

Processo nº 53500.000734/2000. Extingue, por renúncia, as autorizações outorgadas à ESPELHO SUL TELEFÔNIA S.A., por intermédio dos Atos n. 14.648 e 14.649, de 24 de janeiro de 2001, da Anatel, para explorar o Serviço Limitado Especializado, submodalidades Serviço de Rede Especializado e Serviço de Circuito Especializado, em âmbito interior e internacional, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

ATO Nº 29.817, DE 4 DE OUTUBRO DE 2002

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e o art. 35 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO que compete à Agência controlar, acompanhar e proceder à revisão de tarifas dos serviços prestados no regime público, podendo fixá-las, bem como homologar reajustes, em conformidade com o inciso VII do Art. 19 da Lei nº 9.472/97;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do Art.12 do Regulamento sobre Critérios Tarifários para a Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas Chamadas Envolvendo Usuários do Serviço Móvel Pessoal - SMP, anexo à Resolução Nº 261, de 24 maio de 2001, estabelece que os Valores de Comunicação VC1, VC2 e VC3 homologados para as chamadas do STFC para o Serviço Móvel Celular - SMC serão considerados como máximos no estabelecimento dos Valores de Comunicação VC1, VC2 e VC3 do Plano Básico do SMP;

CONSIDERANDO que a Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESF solicitou a homologação dos Valores de Comunicação VC1, VC2 e VC3 para o SMP, os mesmos valores homologados pelo Ato Nº 22.362, de 28/1/2002 para chamadas do STFC para o SMC.

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 336, de 3 de outubro de 2002, resolve:

Art. 1º Homologar, na forma do Anexo I deste Ato, os valores tarifários máximos dos Planos Básicos do STFC, modalidade de Serviço Local, da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESF, incorporadora das Concessionárias dos Setores 31, 32 e 34 do Plano Geral de Outorgas, para chamadas destinadas ao Serviço Móvel Pessoal, com tributos.

Art. 2º Homologar, na forma do Anexo II deste Ato, os valores tarifários máximos dos Planos Básicos do STFC, modalidade de Serviço de Longa Distância Nacional, da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESF, incorporadora das Concessionárias dos Setores 31, 32 e 34 do Plano Geral de Outorgas, para chamadas destinadas ao Serviço Móvel Pessoal, com tributos.

Art. 3º Estabelecer que a nova data base para futuros reajustes tarifários é 1.º de novembro de 2001.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

ANEXO I

VALORES TARIFÁRIOS MÁXIMOS DOS PLANOS BÁSICOS DO STFC
MODALIDADE DE SERVIÇO LOCAL
(Com Tributos)

1. São os seguintes os valores tarifários máximos dos Planos Básicos do STFC, modalidade de Serviço Local, da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESF para chamadas destinadas ao Serviço Móvel Pessoal:

1.1. VALOR DE COMUNICAÇÃO 1 (VC-1)
VALORES DO MINUTO EM R\$

CONCESSIONÁRIA DE STFC	Área de Concessão	Tarifa Normal	Tarifa Reduzida
Telecomunicações de São Paulo S.A. -TELESF (Alíquota de ICMS de 25%)	Setores 31, 32 e 34	0,4985	0,3488

2. A aplicação dos valores de comunicação nas chamadas de Assinantes do STFC para Assinantes do SMP, subordina-se ao seguinte critério:

2.1. O Valor de Comunicação 1 (VC-1) é aplicado à comunicação Fixo-Móvel quando a área de tarifação do Assinante do Serviço Telefônico Fixo Comutado for a própria área de tarifação associada à Área de Registro (contratual) do Assinante do Serviço Móvel Pessoal.

3. Aos valores efetivamente praticados pela Concessionária de STFC, correspondentes a comunicação VC-1, das segundas-feiras aos sábados, de 00:00h às 07:00h e das 21:00h às 24:00h, e aos domingos e feriados, de 00:00h às 24:00h, deve ser aplicada redução de, no mínimo, 30% (trinta por cento).

ANEXO II

VALORES TARIFÁRIOS MÁXIMOS DOS PLANOS BÁSICOS DO STFC
MODALIDADE DE SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL
(Com Tributos)

1. São os seguintes os valores tarifários máximos dos Planos Básicos do STFC, modalidade de Serviço de Longa Distância Nacional, da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESF para chamadas destinadas ao Serviço Móvel Pessoal:

1.1. VALOR DE COMUNICAÇÃO 2 (VC-2) E VALOR DE COMUNICAÇÃO 3 (VC-3)
VALORES DO MINUTO EM R\$

CONCESSIONÁRIA DE STFC	Área de Concessão	VC2		VC3	
		Tarifa Normal	Tarifa Reduzida	Tarifa Normal	Tarifa Reduzida
Telecomunicações de São Paulo S.A.-TELESF (Alíquota de ICMS de 25%)	Setores 31, 32 e 34	1,0371	0,7259	1,1800	0,8260

2. A aplicação dos valores de comunicação nas chamadas de Assinantes do STFC para Assinantes do SMP, subordina-se aos seguintes critérios:

2.1. O Valor da Comunicação 2 (VC-2) é aplicado à comunicação Fixo-Móvel quando a área de numeração primária, identificada pelo primeiro dígito do Código Nacional, do Assinante do Serviço Telefônico Fixo Comutado for a própria área de numeração primária à qual está associada a Área de Registro (contratual) do Assinante do Serviço Móvel Pessoal, e não for aplicável o Valor de Comunicação 1 (VC-1).

2.2. O Valor da Comunicação 3 (VC-3) é aplicado à comunicação Fixo-Móvel quando a área de numeração primária do Assinante do Serviço Telefônico Fixo Comutado for diferente da área de numeração primária à qual esta associada a Área de Registro (contratual) do Assinante do Serviço Móvel Pessoal.

3. Aos valores efetivamente praticados pela Concessionária do STFC, correspondentes a comunicação VC-2 e VC-3, das segundas-feiras aos sábados, de 00:00h às 07:00h e das 21:00h às 24:00h, e aos domingos e feriados, de 00:00h às 24:00h, deve ser aplicada redução de, no mínimo, 30% (trinta por cento).

ATO Nº 29.818, DE 4 DE OUTUBRO DE 2002

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e o art. 35 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.017409/2014 Localidade / UF: BONITO/MS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB
Aviso: 3 Publicação: 22/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Da análise dos autos, verificou-se que foram encaminhados os seguintes documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
- 2) Estatuto Social: fls. 10 a 25.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 12;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 26 a 31.
Presidente: Ana Carolina Sette Bigaton;
Diretor(a) Administrativo(a): Elcy de Melo;
Diretor(a) de Operações: Tiago da Rocha.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Não encaminhados.
- 5) CNPJ: fl. 9.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidão SEI 0785787.
- 7) Declaração de conformidade: fls. 3/4.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 34 a 39.

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- Não foram encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade dos dirigentes.

*****CONCLUSÕES:**

- O Conselho Comunitário está de acordo com o art. 8º, da Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23981/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.017409/2014-91.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO - ACB** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bonito**, estado de **Mato Grosso do Sul**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que <u>todos</u> os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. <u>Observação:</u> serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. <u>Não</u> serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens

levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 23/10/2015, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 17:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0785814** e o código CRC **F8248303**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 35060/2015/SEI-MC

Brasília, 23 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO - ACB**
Rua 15 de Novembro, nº 500 - Centro
79.290-000 - Bonito - MS
CNPJ nº 01.033.180/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017409/2014-91.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23981/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 17:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0785830** e o código CRC **AF7C6776**.

Data de Envio:

11/11/2015 08:55:59

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

fmlagoazul@bonitonline.com.br

plenaengenharia@terra.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.017409/2014-91

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0785830.html

Nota_Tecnica_0785814.html



**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIODIFUSÃO - ACB**

Rua 15 de novembro, 500 CEP 79.290-000 Centro - Bonito - MS.
fmLagoazul@bonitononline.com.br - (67) 3255-1538
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - isento

Bonito (MS), 30 de outubro de 2015.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

A/C - Samir Amando Granja Nobre Maia.

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar. Fone (61) 2027-6281.

CEP - 70044-900 - Brasília - DF.

Assunto: Ofício nº 28895/2015/SEI-MC - Assunto: Encaminhamento de
Licença para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária/
Processo nº 53900.016044/2014-88.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 28895/2015/SEI-MC, assunto: **Solicitação de documentos. Processo nº 53900.016044/2014-88**, estamos encaminhando a documentação referente às pendências relativas requisitadas:

- Composição da diretoria em exercício acompanhada da Ata da Eleição dos seus membros, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Composição do Conselho Comunitário e Ata da Eleição e Posse.

Sendo o que se apresenta para o momento

Com votos de estima e elevada consideração,

Atenciosamente

Ana Carolina Sette Bigaton
ANA CAROLINA SETTE BIGATON
Presidente ACB

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 11/11/15 às 15:00 horas

Assinatura: *Concursos*



**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RADIODIFUSÃO - ACB**

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm.lagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

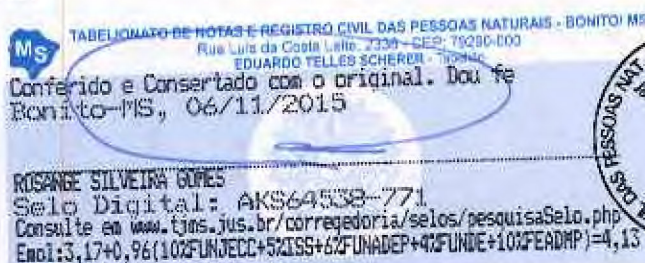
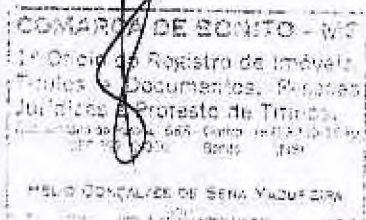
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO.**

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, às 19:00 horas, na sede da **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB**, situada na Rua 15 de Novembro, nº 500, Centro, CEP 79290-000, Bonito - MS, reuniu-se a diretoria e os associados, em Assembleia Geral, convocada através de comunicado afixado na sede da associação, para a atualização do Estatuto Social, eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Comunitário. A Senhora **Elcy de Melo** secretária da associação deu boas vindas a todos e distribuiu-lhes uma cópia da minuta da atualização estatutária e em seguida foi dado alguns minutos para que os presentes dessem suas opiniões, o que foi feito por alguns membros e ao término de todas as opiniões, foi o Estatuto Social lido novamente para todos e aprovado por unanimidade. Após, realizou-se a convocação de Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social, para, que todos votassem, para eleger os membros associados a ocupar os cargos para a nova Diretoria, apresentando a chapa inscrita interessada a concorrer aos cargos e foram apresentados também, os representantes de entidades da comunidade para compor o Conselho Comunitário. Após uma ligeira pausa, a votação foi concluída e aprovada. **A Diretoria eleita por unanimidade, pelo período de 4 (quatro) anos de mandato (de 08 de Agosto de 2014 à 08 de Agosto de 2018), ficou composta da seguinte maneira:**

Diretora Geral - Ana Carolina Sette Bigaton, brasileira, solteira, nutricionista, RG n.º 1.309.021 SSP/MS, CPF n.º 019.251.881-08, residente na Rua Governador Arnaldo Estevão de Figueiredo, n.º 202, Bairro Vila Recreio, CEP 79290-000, no município de Bonito - MS.

Diretora Administrativa - Elcy de Melo, brasileira, solteira, funcionária pública, RG n.º 1.742.001 SSP/MS, CPF n.º 607.658.281-20, residente na Rua Saul Monteiro, n.º 791, Bairro Vila Marambaia, CEP 79290-000, no município de Bonito - MS.





**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIODIFUSÃO - ACB**

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm.lagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

Diretor de Operações - Tiago da Rocha, brasileiro, solteiro, pintor, RG n.º 1.833.813 SSP/MS, CPF n.º 032.597.251-64, residente na Rua das Turmalinas, n.º 551, Bairro Vila Marambaia, CEP 79290-000, no município de Bonito - MS.

O **CONSELHO COMUNITÁRIO** instituído ficou composto pelos seus representantes e entidades abaixo:

GILMAR SILVEIRA GARCEZ, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG-072.044/SSP-MS, CPF-250.681.991-68, residente e domiciliado à Rua 29 de maio, 956, Centro-79290-000-Bonito-MS, representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONITO-MS, CNPJ-15.520.471/0001-06, com sede à Rua Santana do Paraíso, 1013, Centro - 79290-000-Bonito-MS.

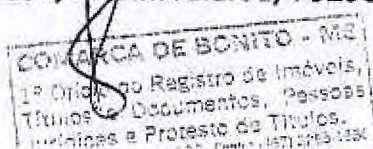
NELCI ROSPIDE NUNES, brasileiro, casado, aposentado, RG-400-7.034.996/SSP-RS, CPF-034.368.538-87, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 50, Vila Recreio, 79290-000-Bonito-MS, representante da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BONITO - COOPHANITO, CNPJ-15.461.999/0001-43, com sede à Rua Paulo VI, 229, Vila Recreio, 79290-000-Bonito-MS.

PAULO NUNES ARAÚJO, brasileiro, sacerdote, RG-4.344.305-4/SSP-PR, CPF-579.070.489-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Néilson Felício dos Santos, 767-F, Centro -79290-000, Bonito-MS, representante da PARÓQUIA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, CNPJ-15.462.021/0004-41, com sede à Rua Coronel Néilson Felício dos Santos, 767, Centro-79290-000-Bonito-MS.

VITOR ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, pastor, oleiro, RG-143.973/SSP-MT, CPF-108.665.741-15, residente e domiciliado à Rua das Pepitas, 80, Vila Marambaia, 79290-000-Bonito-MS, representante da IGREJA MENSAGEM DA HORA FINAL (TABERNÁCULO DA FÉ), CNPJ-05.208.686/0001-24, com sede à Rua das Pepitas, 80, Vila Marambaia, 79290-000-Bonito-MS.

CLAUDINEI AGUILERA MOREL, brasileiro, casado, pastor, RG-1.452.506/SSP-MS, CPF-741.239.471-15, residente e domiciliado à Rua das Safiras, 514, Vila Marambaia, 79290-000-Bonito-MS, representante da IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA, CNPJ-33.712.563/0001-61, com sede à Rua das Safiras, 514, Vila Marambaia, 79290-000-Bonito-MS.

GIL MARCUS SAUT, brasileiro, casado, advogado, RG-000.060.338/SSP-MS, CPF-020.852.599-87, residente e domiciliado à Rua das Flores, 1122, Centro, 79290-000-Bonito-MS, representante da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON, CNPJ 01.201.051/0001-44, com sede à Rua Pedro Apóstolo, 201, Jardim Andréa, 79290-000-Bonito-MS.



Ms TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - BONITO/MS
Rua Luis de Costa Leite, 2336 - CEP: 79290-300
EDUARDO TELLES SCHERER - Titular
Conferido e Consentado com o original. Dou. de
Bonito-MS, 06/11/2015

ROSANGE SILVEIRA GOMES
Selo Digital: AKS64539-026
Consulta em www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php
Evol:3,17+0,96(10%FUNJEC+5%ISS+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADMP)=4,13





**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RÁDIODIFUSÃO - ACB**

Rua 15 de novembro, 500 - CEP - 79.290-000 - Centro - Bonito - MS.
fm.lagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 - 3255-1085.
CNPJ - 01.033.180/0001-70 - IE - Isento.

WAGNER MINARI, brasileiro, casado, bancário, RG-8.633.393/SSSP-SP, CPF-847.697.188-53, residente e domiciliado à Rua JK de Oliveira, 50 - BNH (Vila Recreio), 79290-000-Bonito-MS, representante da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB, CNPJ 15.461.965/0001-59, com sede à Rua Ramão Miguel de Souza, 253, Jardim Andréa, 79290-000-Bonito-MS.

Depois de proclamados, os eleitos foram empossados nos respectivos cargos. Eu, Diretora Administrativa, lavrei a presente Ata, que lida, foi aprovada pelos presentes, que assino juntamente com a Diretora Geral da **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB**, Diretor de Operações e o Conselho Comunitário. Bonito - MS, 08 de Agosto de 2014.

Ana Carolina Sette Bigaton

Ana Carolina Sette Bigaton

Elcy de Melo

Elcy de Melo

Tiago da Rocha

Tiago da Rocha

Gilmar Silveira Garcez

Gilmar Silveira Garcez

Nelci Rospide Nunes

Nelci Rospide Nunes

Paulo Nunes Araújo

Paulo Nunes Araújo

Vitor Alves dos Santos

Vitor A. dos Santos

Claudinei Aguilera Morel

Claudinei Aguilera Morel

Gil Marcus Saut

Gil Marcus Saut

Wagner Minari

Wagner Minari

COMARCA DE BONITO - MS
1ª Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e Processo de Títulos,
Rua Sete de Abril, 148 - Centro - 79.290-000

Cartório SENA MADUREIRA
1º Ofício do Registro Público e Tabelionato de Protestos
Comarca de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul
Selo Digital nº **AA849984-223**
Verificar a autenticidade deste selo pelo link: www.tjms.jus.br

COMARCA DE BONITO - MS
1º Ofício do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e Protesto de Títulos.
Rua Contador de Passos, 688 - Centro - CEP: 79200-000
Fone: (67) 3331-1000 - Bx 101 - M31
HELIO GONÇALVES DE SENNA MADUREIRA

CARTÓRIO SENA MADUREIRA - COMARCA DE BONITO - MS
1º Ofício do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos.
Rua Sotomaior Passos nº 688 - Centro CEP: 79200-000-Fone: (67) 3331-1000

CERTIDÃO

PROTOCOLO Nº 3409 Fl. 49 Livro A-2 Data 28.8.14	LIVRO 2 ☐ de Registro e Imóveis ☐ de Registro de Títulos e Documentos ☐ de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ☐ Registrado sob nº 087042 ☒ Arquivado sob nº 087042 Folha 28 Bonito-MS 28.8.14
---	--

[Assinatura]

Gláucia Silveira Garcez
Escriturante Extrajudicial

MS TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - BONITO/MS
Rua Lúcia da Costa Leite, 2338 - CEP: 79290-000
EDUARDO TELLES SCHERER - Tabelião
Conferido e Consertado com o original. Dou fe
Bonito-MS, 06/11/2015

[Assinatura]

ROSANGE SILVEIRA GOMES
Selo Digital: AKS64540-000
Consulte em www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php
Emel:3,17+0,96(10%FUNJECC+5%ISS+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADMP)=4,13



REMETENTE:
ANA CAROLINA SETTE BIGATON
Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB.
Rua 15 de novembro, nº 500 – Centro.
79290-000 – BONITO – MATO GROSSO DO SUL.

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)



SCE/CGRC
OF. nº 28895/2015/SEI-MC
PROCESSO nº 53900.016044/2014-88

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
A/C – Samir Amando Granja Nobre Maia.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar. Fone (61)2027-6281.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF.





**RÁDIO FM LAGO AZUL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE
DE RADIODIFUSÃO – ACB**

Rua 15 de novembro, 500 – CEP - 79.290-000 - Centro – Bonito – MS.
fmlagoazul@bonitonline.com.br - (67) - 3255-1538 – 3255-1085.
CNPJ – 01.033.180/0001-70 – IE – Isento.

Bonito, MS, 11 de Novembro de 2015.

Ofício nº 246/2015

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Referência: **Processo nº 53900.017409/2014-91.**

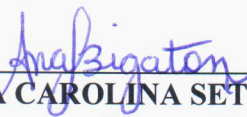
Assunto: **Constatação de Pendências.**

Prezado (a) Senhor (a),

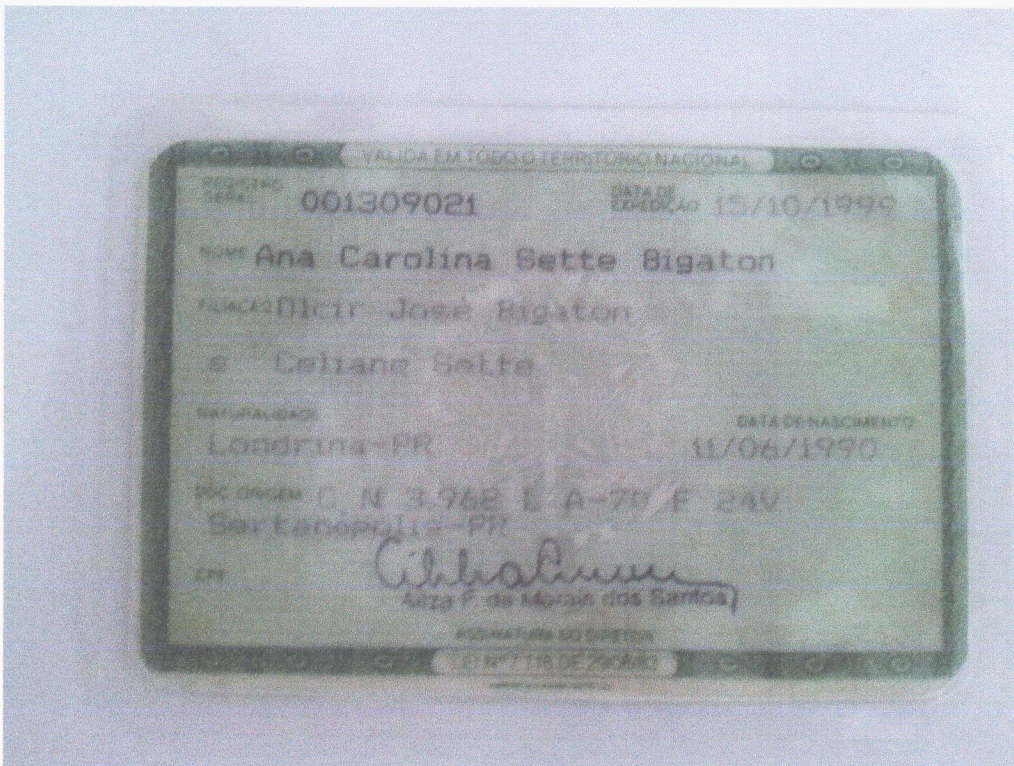
Em atendimento ao **Ofício nº 35060/2015/SEI-MC** e **Nota Técnica nº 23981/2015/SEI-MC**, relativos à Análise do **Processo nº 53900.017409/2014-91**, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO – ACB vem apresentar o Comprovante de Maioridade/Nacionalidade de Todos os Diretores eleitos através do Registro Geral de cada um.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ANA CAROLINA SETTE BIGATON
Diretora Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 014
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

POLEGAR DIREITO

2.169.824

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.833.813 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/nov/2008

NOME Tiago da Rocha

FILIAÇÃO Maria de Lourdes da Rocha

NATURALIDADE Campinas-SP DATA DE NASCIMENTO 21/ago/1989

DOC. ORIGEM C N 127.600 L A-328 F 122Vº
Campinas-MS

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.742.001 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/mai/2007

NOME **Elcy de Melo**

FILIAÇÃO Ogênio de Melo e Maria Romero

NATURALIDADE Bonito-MS

DATA DE NASCIMENTO 02/jun/1965

DOC. ORIGEM C N 5.074 L A-11 F 48V°

CPF Bonito-MS

ASSINATURA DO TITULAR *Elcy de Melo*

ASSINATURA DO DIRETOR *amcst-17*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI 014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO FERREIRA"

POLEGAR DIREITO

2 026 132

Elcy de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.017409/2014 Localidade / UF: BONITO/MS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB
Aviso: 3 Publicação: 22/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANA CAROLINA SETTE BIGATON	019.251.881-08	Presidente	08/08/2014 08/08/2018	(67) 98070783 (67) 32551085
Tiago da Rocha	032.597.251-64	Diretor de Operações	08/08/2014 08/08/2018	
Elcy de Melo	607.658.281-20	Diretor Administrativo	08/08/2014 08/08/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento SEI 0144188).
- 2) Estatuto Social: fls. 10 a 25 (Requerimento SEI 0144188).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 12;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14 .
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 26 a 31 (Requerimento SEI 0144188). (8.8.2014 - 8.8.2018)
Presidente: Ana Carolina Sette Bigaton;
Diretor(a) Administrativo(a): Elcy de Melo;
Diretor(a) de Operações: Tiago da Rocha.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 2 a 4 (Processo Digitalizado SEI 0821348).
- 5) CNPJ: fl. 9 (Requerimento SEI 0144188).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidão SEI 0785787 (Requerimento SEI 0144188).
- 7) Declaração de conformidade: fls. 3/4 (Requerimento SEI 0144188).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 34 a 39 (Requerimento SEI 0144188).

***CONCLUSÕES:

- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 4471/2015/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.017409/2014-91.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da **ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO - ACB**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Bonito**, estado de **Mato Grosso do Sul**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0865749** e o código CRC **35F48049**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.017409/2014-91**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE
RADIODIFUSÃO**

Em atenção ao Memorando nº 4471/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.033900/2015	• Em trâmite; • Processo aguardando análise de documentos, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 17/12/2015, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0880929** e o código CRC **B835C4EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO -
ACB
CNPJ: 01.033.180/0001-70

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:59:33 do dia 15/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2775/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.017409/2014-91.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bonito**, estado de **Mato Grosso do Sul**, por meio da Portaria nº 1973, publicada no DOU de 9/10/2002, e Decreto Legislativo nº 1045, publicado no DOU de 19/11/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 19/11/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 17/9/2014, à fl. 1 (Requerimento SEI 0144188), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Ana Carolina Sette Bigaton;
Diretor(a) Administrativo(a): Elcy de Melo;
Diretor(a) de Operações: Tiago da Rocha.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok, fls. 10 a 25 (Requerimento SEI 0144188)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 26 a 31 (Requerimento SEI 0144188)

3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 2 a 4 (Processo Digitalizado SEI 0821348)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fls. 3/4 (Requerimento SEI 0144188)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC SEI 0966974
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 9 (Requerimento SEI 0144188)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 34 a 39 (Requerimento SEI 0144188)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 0880929, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (0966975).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017409/2014-91, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIODIFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bonito/MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017409/2014-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIODIFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 15/02/2016, às 16:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/02/2016, às 18:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 18:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0967013** e o código CRC **0108D51E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.		O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2		Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.017409/2014-91**

Entidade: **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.017409/2014-91 (ver documento 0967013), no qual a **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bonito / MS**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0991036** e o código CRC **7E8B3E65**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017409/2014-91, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bonito/MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000177/1999 e nº 53900.017409/2014-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 903/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000177/1999 e nº 53900.017409/2014-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005626** e o código CRC **427238A7**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017409/2014-91, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bonito/MS.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005630** e o código CRC **3A347A8A**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.855211 7 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931855
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931855 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.855211 7 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003931855
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 3931855 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16981/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
Rua 15 de Novembro, nº 500 - Centro
79.290-000 - Bonito - MS

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.017409/2014-91.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 903, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131352** e o código CRC **5D2ED145**.

NOME OU RAZÃO : ENDEREÇO / A: CEP / CODE POST:		SCE/CGRC Of. nº 16981/2016/SEI-MC, 12/05/2016 53900.017409/2014-91 ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO - ACB RUA 15 DE NOVENBRO, Nº 500 - CENTRO 79.290-000 BONITO - MS			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 30/05/16		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR (Alcino Bigaton)		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Guilherme de Leão Duarte de Correios - Carteiro 8.204.459-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS					



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JO 39170647 9 BR

AVISO 0107

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA NACIONAL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

CIL

UF

BRASIL



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 413, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045037/2013-56 e nº 53730.000009/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jacaraú/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 536, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058734/2012-96 e nº 53710.000981/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 732, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068168/2013-10 e nº 53670.00290/1999-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MÉDIO -NORDESTE GOIANO (ACOPPAMNGO), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Alvorada do Norte / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 761, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055760/2011-81 e nº 53830.001944/98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ILHA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.014048/2014-21 e nº 53710.000823/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à SOCIEDADE DE AÇÃO COMUNITÁRIA CANAÃ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Marias / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 788, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatuba / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 792, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056618/2011-51 e nº 53630.000345/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE FM A VOZ DE NAZARÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Manacapuru / AM.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 903, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000177/1999 e nº **53900.017409/2014-91**, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIO DIFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.002, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028220/2012-14 e nº 53640.001144/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO E CIDADANIA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO do município de Itaçu/BA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itaçu/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.041, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.256, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052684/2013-14 e nº 53640.000714/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antas/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.457, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007240/2014-61 e nº 53900.007240/2014-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE ASSUNÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Assunção/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.017409/2014-91**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - ACB**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195172** e o código CRC **15697903**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017409/2014-91, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bonito/MS.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53900.017409/2014-91

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2775/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242757** e o código CRC **49DE4478**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017409/2014-91, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bonito/MS.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.017409/2014-91**

Entidade: **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1731154** e o código CRC **E4509458**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017409/2014-91

SEI nº 1731154

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.017409/2014-91**

Entidade: **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1731177** e o código CRC **AD68ECA4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017409/2014-91

SEI nº 1731177

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.017409/2014-91**

Entidade: **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2775/2016 (0967013) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (0966975), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1731856** e o código CRC **89A867C2**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017409/2014-91, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização

outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bonito/MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.017409/2014-91

SEI nº 1731856

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017409/2014-91, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIODIFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bonito/MS.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1826363** e o código CRC **E131D249**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1886236** e o código CRC **3597029F**.

Referência: Processo nº 53900.017409/2014-91

SEI nº 1886236

Brasília, 24 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017409/2014-91, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bonito/MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYs

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buíque FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	53000.057439/2011-31	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	53000.039926/2013-84	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier
873/2017	53000.019420/2012-78	Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moria de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.017409/2014-91
Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2291358** e o código CRC **1628B1B7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017409/2014-91

SEI nº 2291358

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
 53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.017409/2014-91.**

Entidade: **Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2019, às 17:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4342372** e o código CRC **0A7C6FAE**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017409/2014-91, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB, inscrita no CNPJ nº 01.033.180/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2775/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 903/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.017409/2014-91

SEI nº 4342372

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017409/2014-91, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB, inscrita no CNPJ nº 01.033.180/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2775/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 903/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35246/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017409/2014-91.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4671694** e o código CRC **0506ECE4**.